

EDITAL Nº 34/UNOESC-R/2012

Estabelece as normas da seleção de acadêmico para participar do V Congresso Euroamericano de Motricidade Humana, na *Universidad Autónoma de Baja California*, México.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Prof. Dr. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições faz saber aos acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de Educação Física e Fisioterapia da Unoesc, que está aberta inscrição para a seleção de um (01) estudante interessado em participar do V Congresso Euroamericano de Motricidade Humana na *Universidad Autónoma de Baja California*, em Ensenadas-México.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O objetivo deste Edital é selecionar um (01) estudante regularmente matriculado em Curso de Educação Física ou Fisioterapia da Unoesc, todos os campi, campi aproximados e unidade, para participar do V Congresso Euroamericano de Motricidade Humana na *Universidad Autónoma de Baja California*, em Ensenadas-México, bem como apoiar a participação do estudante selecionado em eventos científicos (congressos, simpósios e seminários), estimulando a formação de recursos humanos altamente qualificados, com vistas a promover a internacionalização da ciência e tecnologia nacional e estimular pesquisas que gerem inovação.

2. DA VAGA

2.1 Será oferecida 01 (uma) vaga a acadêmico regularmente matriculado em curso de Educação Física ou Fisioterapia da Unoesc, no segundo semestre de 2012.

3. DA BOLSA

3.1 A Unoesc, em parceria com o Santander, concederá ao aluno selecionado bolsa de estudos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com pagamento em parcela única.

3.2 O valor da bolsa será repassado ao candidato selecionado pela Unoesc, através de conta no Banco Santander, a ser aberta pelo aluno;

3.3 Poderão se inscrever para a bolsa os acadêmicos de graduação regularmente matriculados nos cursos de Educação Física ou Fisioterapia da Unoesc;

3.4 A desistência do acadêmico da participação no evento que não caracterizar morte de familiar de primeiro e segundo grau, doença devidamente comprovada, ou convocação militar condicionará o acadêmico ao ressarcimento do valor da bolsa Santander à Unoesc.

4. DURAÇÃO

4.1 A duração da bolsa compreende o período de 10 (dez) dias – que compreendem o período anterior, posterior e a data do evento, ou seja, do V Congresso Euroamericano de Motricidade Humana.

4.2 A previsão atual para o evento é de 07 a 09 de novembro de 2012, período que se estenderá por 10 (dez) dias, conforme item 4.1, podendo tal data ser alterada a qualquer momento.

5. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 São requisitos para a inscrição neste Edital:

- a)** Ser brasileiro, maior de idade ou menor emancipado, e estar regularmente matriculado no curso de Educação Física ou de Fisioterapia da Unoesc, conforme o item 2 deste Edital;
- b)** Estar quite com suas obrigações contratuais com a Unoesc;
- c)** Ter participado de uma pesquisa concluída entre o 1º semestre de 2011 ao 1º semestre de 2012, como autor ou co-autor, e orientado por docente dos colegiados dos cursos de Educação Física e/ou Fisioterapia da Unoesc há época.

6. DOCUMENTOS

6.1 Os candidatos deverão entregar os seguintes documentos, a fim de efetivar a inscrição:

- a)** Curriculum Lattes atualizado e certificado pelo autor, com o prazo máximo de seis meses que antecede a data de inscrição (www.cnpq.br);
- b)** Ficha de inscrição devidamente preenchida (modelo anexo ao edital);
- c)** Integralização da situação acadêmica;
- d)** Documento que ateste o cumprimento do item “b” e “c” do item 5.1 deste Edital.

6.2 A Comissão do processo de seleção poderá, se assim entender necessário, requisitar comprovantes das informações contidas no Curriculum Lattes.

7. DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

7.1 Entre os dias 16/07/2012 e 30/07/2012 o acadêmico interessado e que cumprir os requisitos do item 6.1 deste Edital, deverá entregar fisicamente e diretamente todos os documentos exigidos neste Edital, nos seguintes locais:

- a) UNOESC – *campus* Joaçaba, localizado na Rua Getúlio Vargas, n.º 2125, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, Setor de Protocolo, aos cuidados de Kaline Zeni;
- b) UNOESC – *campus* São Miguel do Oeste, localizado na Rua Oiapoc, 211 - Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC, Setor de Protocolo, aos cuidados de Evelacio Kaufmann;
- c) UNOESC – *campus* Videira, localizado na Rua Paese, 198 - Bairro Universitário, Videira/SC, Setor de Protocolo, aos cuidados de Marcelo Zenaro;
- d) UNOESC – *campus* Xanxerê, localizado na Rua Dirceu Giordani, 696 - Bairro Jardim Universitário, Xanxerê/SC, Setor de Protocolo, aos cuidados de Irene Affolter;
- e) UNOESC – Unidade Chapecó, localizado na Av. Nereu Ramos, 3777-D - Bairro Seminário, Chapecó/SC, Setor de protocolo, aos cuidados de Daiane Pavan.

7.2 A entrega fora do prazo ou a não entrega de qualquer um dos documentos do item 6.1 acarretará na imediata desclassificação do candidato.

8. DA PONTUAÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 O processo seletivo será realizado conforme a pontuação estabelecida a seguir:

| 8.1.1 Fase em que o acadêmico está matriculado | Valor da Pontuação |
|--|---------------------------|
| a) Maior número de componentes curriculares na 1ª fase | 4 |
| b) Maior número de componentes curriculares na 2ª fase | 6 |
| c) Maior número de componentes curriculares na 3ª fase | 8 |
| d) Maior número de componentes curriculares na 4ª fase | 10 |
| e) Maior número de componentes curriculares na 5ª fase | 10 |
| f) Maior número de componentes curriculares na 6ª fase | 8 |
| g) Maior número de componentes curriculares na 7ª fase | 6 |
| h) Maior número de componentes curriculares na 8ª fase | 4 |
| 8.1.2 Publicações | |
| a) Resumo / Temas Livres (nos últimos 04 anos) | 5 |
| b) Artigo completo | 10 |
| 8.1.3 Média Geral da Integralização de situação acadêmica | Média da Integralizada |
| 8.1.4 Participação em Congressos (nos últimos 04 anos) | 5 |

8.2 Cada congresso, simpósio e seminário serão computados uma única vez independente das formas de participação de cada evento.

8.3 Em caso de distribuição de componentes curriculares em número par, em diferentes fases, o candidato deverá mencionar na ficha de inscrição por qual fase devem ser computados os pontos.

8.4 Os eventos aqui elencados devem ter relação obrigatória com a formação acadêmica e devem ter chancela de pelo menos 01 (uma) universidade.

9. PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1 O processo de seleção será realizado pela Comissão Banca Examinadora nomeada pela Vice-reitoria acadêmica e pela Coordenação Geral de Mobilidade Acadêmica da Unoesc, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

9.2 Será considerado selecionado o candidato que atender às exigências dos itens 5, 6, 7 e 8 deste Edital.

9.3 Em caso de empate na pontuação final para seleção, a banca observará o critério de desempate por idade dos candidatos, sendo que o mais velho será o vencedor;

9.4 Em caso de desistência do candidato selecionado, os candidatos da lista de suplentes poderão ser chamados seguindo a ordem de classificação.

10. DAS RESPONSABILIDADES DO ACADÊMICO SELECIONADO PARA A MOBILIDADE PROPOSTA POR ESTE EDITAL

10.1 São responsabilidades do acadêmico selecionado:

a) Atender e receber constante orientação e condução do responsável, delegado da Rede Euroamericana de Motricidade Humana para o Brasil, ou a quem por ele nominado, durante o período;

b) Apresentar, se selecionado pelo evento, resumo, ou tema livre, ou artigo completo durante o V Congresso Euroamericano de Motricidade Humana de forma oral ou pôster, conforme orientação da organização do evento.

c) Apresentar um relatório físico das atividades realizadas para a Coordenação Geral Mobilidade Acadêmica na Unoesc em um prazo máximo de 06 (seis) meses, a partir do retorno;

d) Apresentar, sob supervisão do responsável delegado, um relatório em forma de exposição verbal, com auxílio de multimeios, para o corpo docente e discente de Educação Física e Fisioterapia do *campus* que está regularmente matriculado e, caso haja convite, em outro *campi* da Unoesc;

e) Ceder direito de imagem para divulgação da atividade proposta à Unoesc;

11. DOS PRAZOS

| | |
|---------------------------|--|
| 16/07/2012 a 30/07/2012 – | Inscrições no protocolo do <i>campus</i> de origem |
| 31/07/2012 | Homologação das inscrições |
| 01 a 03/08/2012 | Análise das pontuações |
| 06/08/2012 | Divulgação do resultado |
| 07/08/2012 | Prazo de recurso do resultado do edital |
| 08/08/2012 | Análise dos recursos |
| 13/08/2012 | Homologação do resultado final do edital |

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Todas as despesas de emissão de documentos, visto, inscrição, confecção de banner, pôster, transporte, alimentação, estadia e extras deverão ser custeadas pelo acadêmico com o valor repassado por este edital somado a recursos próprios.

12.2 A Unoesc reserva-se ao direito de revogar este Edital por conveniência administrativa, sem qualquer indenização aos candidatos.

12.3 Caso, por entendimento do professor responsável, o acadêmico não siga as orientações e responsabilidades acadêmicas, o acadêmico assumirá sua autonomia durante o período da mobilidade, arcando com as consequências deste ato e com as decisões jurídicas impetradas pela Unoesc.

12.4 As dúvidas acaso existentes a respeito da aplicação do presente Edital serão resolvidas pela Coordenadoria Geral de Mobilidade Acadêmica, em primeira instância, e em segunda, pela Reitoria.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba,(SC), 09 de julho de 2012.

**Aristides Cimadon,
Reitor**

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

| DADOS PESSOAIS | |
|---|------------------------|
| NOME: | |
| DATA DE NASCIMENTO: | IDADE: |
| RG: | |
| CPF: | |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL: | |
| CIDADE: | |
| TELEFONE RESIDENCIAL: | CELULAR: |
| CURSO DE GRADUAÇÃO: | |
| E-MAIL: | |
| VÍNCULO COM A UNOESC | |
| Nº de MATRÍCULA na UNOESC: | |
| CAMPUS OU UNIDADE EM QUE ESTÁ MATRICULADO: | |
| Apresentar a nota média da integralização acadêmica, disponível no portal de ensino (_____) | |
| Link Currículo <i>Lattes</i> : | |
| DOCUMENTAÇÃO | |
| Os documentos à serem entregues para efetivação da Inscrição: | |
| Instruções: | |
| 1. Possuir currículo <i>Lattes</i> atualizado (www.cnpq.br) | |
| 2. Ficha de inscrição devidamente preenchida (ESTA); | |
| 3. Integralização da situação acadêmica (disponível no sistema acadêmico); | |
| 4. Comprovação de regularidade com o setor financeiro da Unoesc (extrato de conta - setor financeiro) | |
| 5. Opção do item 8.3 deste Edital, se for o caso:_____ | |
| ----- | |
| PROTOCOLO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO Nº _____ | EDITAL Nº _____ |
| DATA: ____ / ____ / ____ | Recebido por: _____ |